



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018

1º TERMO ADITIVO

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E O INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - IPEFAE”.

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50, estabelecida no endereço: Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, neste ato representada por **Vanderlei Borges de Carvalho**, Prefeito Municipal, por intermédio do **Departamento de Recursos Humanos**, localizado na Avenida Dr. Durval Nicolau, nº125, Jd. Nova São João, representado por sua diretora **Sidinara Fonseca**, doravante denominada **Concedente**, e o **Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE”**, CNPJ nº 00.582.074/0001-83, com sede na cidade de São João da Boa Vista, no Largo Eng. Paulo A. Sandeville, nº15, Santo André, neste ato representado pelo Sr. **Luis Carlos Evaristo**, doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, o qual constará do processo administrativo 8530/2018, que formaliza o **Termo de Colaboração 002/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de gêneros de despesa e remanejamento de recursos constantes do Plano de Trabalho apresentado, em decorrência de solicitação da própria instituição, para que seja possível a conclusão da prestação de contas do período de 10/2019 a 12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Inclusão dos seguintes Gêneros de Despesas:

- Material de Consumo – Extintor de Incêndio
- Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Medicina do Trabalho
- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – ISS s/ Serviços PJ
- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Confecção de Carimbo



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

2.2. Remanejamento do valor total das despesas previstas com: Imposto s/ Propriedade de Veículos (IPVA): R\$ 1.200,00, Licenciamento de Veículos: R\$ 101,20, Seguro de Veículos: R\$ 600,00 e Combustíveis e Lubrificantes: R\$ 380,00, para o pagamento das seguintes despesas:

- Material de Consumo – Extintor de Incêndio – R\$ 290,00
- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Medicina do Trabalho – R\$ 701,20
- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – ISS s/ Serviços – R\$ 1200,00
- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Confecção de Carimbo – R\$ 90,00

2.3. Faz-se parte deste Termo de Apostilamento o Ofício de autoria do Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE, nº 001/2020, com a solicitação das alterações nesta cláusula citadas, aprovadas por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração 002/2018 não citados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 30 de janeiro de 2020.

Sidinara Fonseca
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos

Luis Carlos Evanisto
Presidente do Instituto de
Pesquisas Econômicas -
IPEFAE

Maria Lígia Marinho Campos
Gestora da Parceria

Ofício nº 001/2020

Destino: Departamento de Recursos Humanos

Assunto: Solicitação de Apostilamento

Instrumento Jurídico: Termo de Colaboração nº 002/2018 T. A 01/2019

O Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE, inscrito no CNPJ Nº 00.582.074/0001-83, com sede na Avenida Oscar Pirajá Martins, 173, Santo André na cidade de São João da Boa Vista, neste ato representado por Sr. Luis Carlos Evaristo, diretor presidente da Instituição, vem por meio desta solicitar o Apostilamento de Inclusão de Gênero de Despesa e Remanejamento de Valores para o pagamento das despesas.

Solicitamos a inclusão dos seguintes Gêneros de Despesas a partir do mês de outubro/2019:

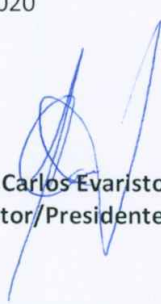
- Material de Consumo – Extintor de Incêndio
- Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – Medicina do Trabalho
- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - ISS s/ Serviços PJ
- Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Confecção de Carimbo

Para as despesas dos Gêneros de Despesas criados acima, solicitamos o remanejamento da Conta Imposto s/ Propriedade de Veículos R\$ 1200,00, Licenciamento de Veículos Automotores R\$ 101,20, Seguro de Veículo no valor de R\$ 600,00 e Combustíveis e Lubrificantes o valor de R\$ 380,00 que serão distribuídos:

- Material de Consumo – Extintor de Incêndio R\$ 290,00
- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Medicina do Trabalho – R\$ 701,20
- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – ISS s/ Serviços - R\$ 1200,00
- Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Confecção de Carimbo - R\$ 90,00

Sem mais, afirmamos protestos de estima e consideração.

São João da Boa Vista, 28 de janeiro de 2020



Luis Carlos Evaristo
Diretor/Presidente